

ID: 3944D85BE09E4

ID: 9A83A06F6C934

**AMARANTE**
Cidade que acredita, pensa que faz bemESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000**EXTRATO DO ATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.08/2026/PMA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2026 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1104/2026 – PMA/PI.
OBJETO: Registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

O MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do Piauí, por intermédio da autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01.08/2026/PMA/PI, firmada com a empresa: L SALES JUNIOR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 36.666.076/0001-06, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e no contrato administrativo dela decorrente. O cancelamento fundamenta-se na constatação de que a empresa deixou de realizar as entregas do objeto em conformidade com as especificações técnicas, condições, quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato, comprometendo a execução do objeto e o atendimento das necessidades da Administração Pública. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 20 de agosto de 2026

Publique-se.

Adriano da Guia da Silva

Prefeito Municipal/PMA/PI

**AMARANTE**
Cidade que acredita, pensa que faz bemESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2026 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1104/2026 – PMA/PI.

OBJETO: Registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Ato: Convocação de licitante remanescente.

A Prefeitura Municipal de Amarante, considerando o cancelamento da ata de registro de preços nº 01.08/2026, a extinção do Contrato nº 051/2026, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas, e considerando a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto, fica convocado os licitantes, na condição de licitante remanescente integrante do procedimento licitatório originário, para manifestar interesse em sessão pública, respeitada a ordem de classificação decorrente do procedimento licitatório.

Data de Abertura da Sessão Pública: 25/08/2026.

Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).

Local: www.novobmnet.com.br.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 20 de agosto de 2026

Publique-se.

Jaerson Allan Cunha da Costa

Pregoeiro/PMA/PI

ID: 59A4E5D3E4684

ID: FD2DA1AC48CB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000**AMARANTE**
Cidade que acredita, pensa que faz bemESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete**PORTARIA Nº 519/2026 GAB PMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, MARCO AURELIO DA SILVA LIRA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 226.478.803-87, matrícula Nº 375, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE -SE, nos termos da Lei Municipal Nº 720/02 de 14 de outubro de 2002, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 20 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA: 79577350372
PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2026/PMA/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2026 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1104/2026 – PMA/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

Ato: O presente termo tem por objeto rescindir unilateralmente o Contrato nº 051/2026/PMA.

A Prefeitura Municipal de Amarante/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor: Adriano da Guia da Silva, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração da EXTINÇÃO/RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL, referente ao contrato nº 051/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 Ata de Registro de Preços nº 01.08/2026 celebrado com a empresa: L SALES JUNIOR LTDA – ME, CNPJ: 36.666.076/0001-06, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. SUPORTE LEGAL: Art. 104, Inciso II, Art. 137, Inciso I, Art. 138, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP 08/2026/PMA; Ata de Registro de Preços nº 01.08/2026/PMA/PI. Contrato Inicial nº 051/2026.

Data do Distrato: 20/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Contratante Rescindente: Prefeitura Municipal de Amarante: Adriano da Guia da Silva.

Amarante (PI), 20 de agosto de 2026.

Publique-se.

Adriano da Guia da Silva

Prefeito Municipal/PMA/PI.